



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA nº 005/2017



Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos quinze dias do mês de maio de 2017 às 15h00 na sala de reuniões deste Instituto conforme determina a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social – MPS e Decreto Municipal nº 2706/2012.

**Pauta:** Aprovação da Ata nº 004/2017 da reunião ordinária realizada no dia 17 (dezesete) de abril de 2017; Informação e análise acerca dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado; Apresentação do relatório com a avaliação e o desempenho das aplicações da Carteira de Investimentos no mês de abril/2017; Aplicação de Recursos dos Fundos do IPSM. **Participantes:** Sr. Sílvio Antônio Fernandes Filho – Presidente do IPSM; Sr. Fábio Alves Caixeta – Diretor de Administração e Finanças; Sr. Oberlin da Cunha Nogueira – Gerente de Investimentos; Srs. Gibran Ferreira Estephan e Vinícius Lemos – representantes da Trinus Consultoria Ltda., **I** – Aberta a reunião, o secretário do Comitê faz a leitura da Ata de nº 004/2017 que depois de lida e achada conforme, foi aprovada pelos membros presentes. O secretário informa que devido ao término do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária (CMAP) e do Conselho Fiscal Previdenciário (CFP) em 24/04/2017 e conforme o Decreto nº 2706/2012 que criou o Comitê de Investimentos, em sua composição, tem um membro indicado pelo CMAP e outro membro indicado pelo CFP, e dessa forma por ainda não terem sido nomeados novos membros desses conselhos, não há nesta reunião, a presença destes representantes. **II – Os cenários macroeconômicos e as expectativas de mercado** foram apresentados pelo representante da Trinus Consultoria, Sr. Vinícius Lemos abordando os seguintes pontos: **Europa** – Eleições na França em 23 de abril trouxe empate entre os candidatos Emmanuel Macron e Marine Le Pen. O resultado foi encarado como positivo pelo mercado, que dá como certa a vitória de Macron no segundo turno. Reunião do Banco Central Europeu manteve inalterada a política monetária, sob justificativa da inflação estar sob controle. **China** – Inflação ao consumidor veio levemente abaixo das projeções, enquanto inflação de preços no atacado subiram mais do que o esperado. PIB acumulou alta de 6,9% em abril, enquanto produção industrial avançou 7,6%, bem acima das projeções. Mesmo com os resultados positivos, cotação de commodities no mês sofreu oscilações, diante da incerteza da continuidade da demanda chinesa no mercado global. **Estados Unidos** – Após bombardeio na Síria e Afeganistão, Trump se reuniu com o presidente chinês, Xi Jinping. Diante da tensão entre EUA e Coreia do Norte, a reunião entre os dois gerou um acordo comercial para aumentar as exportações norte-americanas e reduzir o déficit com a China de US\$ 347 bi. Ainda assim, houve uma crescente instabilidade frente às ameaças de conflito entre EUA e Coreia do Norte. Resultado do PIB do 1º trimestre apontou crescimento de 0,7% contra expectativa de 1%. O desempenho foi considerado fraco, principalmente frente ao cenário de pleno emprego no mercado e aumento dos juros pelo FED. **Brasil** – Agenda de março foi voltada para as discussões em torno da Reforma da Previdência. No começo do mês, Placar do Estadão indicou pouca



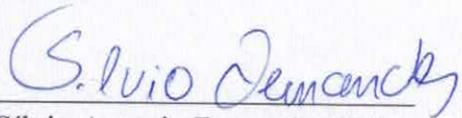
quantidade de votos necessários à aprovação da Reforma, levando Temer e a equipe econômica à uma série de negociações e concessões para a aprovação. Dentre as negociações, estão a inclusão da contribuição do trabalhador rural, fim dos regimes especiais ou pensões por morte, entre outros. Essas propostas exercem menor peso sobre a economia fiscal que pode ser obtida, sendo que o ponto mais importante é a idade mínima de contribuição (65 anos). Ele seria responsável por diminuir cerca de 1% do PIB em despesas com a previdência. No fim das contas, a Câmara aprovou o texto da Reforma modificando a idade mínima para aposentadoria (62 anos para mulheres e 65 para homens) e a quantidade mínima de anos para contribuição (40 anos, contra o proposto de 49 anos). As incertezas quanto à capacidade do governo de aprovar a Reforma trouxeram grande instabilidade aos investimentos. Os juros para vencimento em 2021, que estavam sendo negociados a 9,85% antes do placar do Estadão, subiram para 9,97%. Com efeito, vários ativos de Renda Fixa apresentaram perdas. O relator da Lava Jato, Edson Fachin, enviou à Procuradoria Geral da República (PGR), lista de nomes envolvidos nas investigações para serem investigados. Consta na lista os nomes de 8 ministros, 3 governadores, 24 senadores e 39 deputados. Também foi aprovado pela Câmara dos Deputados a Reforma Trabalhista. O projeto de lei propõe mudanças no sentido de flexibilizar a relação entre trabalhador e empregador. A partir de agora, a reforma será discutida em três comissões no Senado: Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e Assuntos Sociais (CAS). Houve também o resultado das contas públicas com déficit primário de R\$ 11 bilhões, o maior valor desde 1996 para o mês de março. Considerando o pagamento de juros, o setor público acumulou gastos de R\$ 110 bilhões no primeiro trimestre desse ano. Assim, a dívida líquida do setor fechou em R\$ 3,02 trilhões, ou 47,8% do PIB. **Mercado** – O índice de atividade econômica IBC-Br, apresentou crescimento de 0,62% em janeiro, acima do esperado pelo mercado. O resultado de fevereiro ficou em 1,31%, acima da expectativa de 0,5%. Esse índice é considerado a prévia do PIB, e até o momento acumula alta de 0,76% no trimestre (dezembro a fevereiro). Reunião do Copom determinou mais uma queda na taxa Selic, para 11,25%. Resultados de inflação são favoráveis: IPCA-15 mostrou alta de 0,21%, abaixo das projeções de 0,27%. Com isso, a inflação acumulada em 12 meses ficou 4,41%, já abaixo da meta de 4,5. O IPCA esperado para 2017 caiu de 4,04 para 4,03 e o de 2018 de 4,32 para 4,30 por cento. **III – Apresentação do relatório com a avaliação e o desempenho das aplicações da Carteira de Investimentos do mês de abril/2017.** Neste mês, de forma consolidada o IPISM fechou com patrimônio líquido de R\$677.887.073,42 (seiscentos e setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos) e a carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva de 0,003%, enquanto a Taxa de Meta Atuarial (TMA) fechou o mês em 0,63%. No acumulado do ano, a carteira rentabilizou 3,59% representando um ganho financeiro de R\$ 23.082.641,62 (vinte e três milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) e a TMA no período é de 3,09%. Se considerarmos os Fundos II, III e IV separadamente, a rentabilidade apresentada pelo Fundo II foi de -0,02%, sendo que nestes primeiros quatro meses do ano é a primeira vez que o Fundo II apresenta rentabilidade negativa, tal variação se deu em função do indexador IMA-B ter fechado o mês de abril em -0,32% e, os ativos



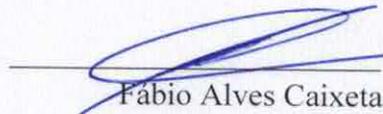
do Fundo II estão 26,24% concentrados neste indicador. Comparando o desempenho no ano, o Fundo II acumula 3,68% de rentabilidade enquanto a TMA apresenta 3,09%. A rentabilidade de 0,55% apresentada pela carteira de ativos do Fundo III ficou abaixo da TMA que no mês fechou em 0,63%. No ano, o Fundo III sempre apresentou rentabilidade positiva, e em três meses conseguiu superar a meta atuarial. Em quatro meses, a rentabilidade acumulada é 4,58%, enquanto a TMA apresenta 3,09%. O Fundo IV apresentou uma rentabilidade de 0,55% no mês de abril/17 e não conseguiu superar a TMA do mês que fechou em 0,63%. No ano o Fundo IV sempre apresentou rentabilidade positiva e somente neste mês ficou abaixo da TMA. No acumulado do ano o Fundo IV tem uma rentabilidade de 4,54% enquanto a TMA apresenta 3,09%. Após as demonstração dos resultados, o Comitê de Investimentos aprovou o Relatório de investimentos das aplicações financeiras por unanimidade dos membros presentes. **IV – Aplicação e Resgate de Recursos do IPSM.** Os recursos disponíveis em conta corrente vinculados aos Fundos II, III e IV, bem como os créditos que o IPSM venha a receber, como os repasses da Prefeitura de Goiânia e da Câmara Municipal de Goiânia, depósitos de amortizações de fundos, depósitos de compensação previdenciária e demais receitas, fica deliberado pelo Comitê que as mesmas poderão ser aplicadas em Renda Fixa (CDI, IRF-M 1, IMA-B, IMA-B 5, IDKA 2), desde que apresente melhor oportunidade e ainda parecer da Trinus Consultoria (empresa de consultoria de investimentos contratada pelo IPSM) até a próxima reunião do Comitê de Investimentos, oportunidade em que serão novamente analisados os relatórios para nova deliberação. O Comitê de Investimentos deixa aprovado também, que caso haja a necessidade de movimentação da carteira de renda fixa, protegendo de uma possível volatilidade do mercado financeiro, fica autorizado as movimentações, devendo ser anexados documentações a respeito das migrações efetuadas. Para o cumprimento dos pagamentos com a folha de pagamento e demais obrigações referentes ao Fundo II, o Comitê deixa aprovado que será resgatado de fundo de investimento em renda fixa (CDI, IRF-M 1, IMA-B, IMA-B 5, IDKA 2), conforme os cenários macroeconômicos e as perspectivas de mercado. O Comitê deixa aprovado que as aplicações dos recursos do Fundo I (c/c 266-3, Ag. 2510 – CEF); Fundo Administrativo (c/c 269-8, Ag. 2510 – CEF); Fundo I Câmara (c/c 271-0, Ag. 2510 – CEF) e Fundo II Câmara (c/c 538-7, Ag. 2510 – CEF) sejam alocados no Fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55) por este Fundo apresentar como característica o resgate automático e dessa forma melhor atender as especificidades dos referidos Fundos do IPSM. **V – Considerações Finais.** 1) O Gerente de Investimentos informa ao Comitê, sobre o comunicado enviado pela Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em decorrência do Fato Relevante acerca do Conquest Fundo de Investimento em Participações (CNPJ nº 10.625.626/0001-47), relativo ao Procedimento Arbitral CAM 45/14 perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBovespa, movido contra o Conquest FIP e requerido pelas empresas CIAFAL – Comércio e Indústria de Artefatos e Ferro e Ações S.A., e CISAM Siderurgia S.A., que em sentença arbitral definitiva, o Conquest FIP deverá fazer a integralização do capital social subscrito em 2010, no valor de R\$114.060.000,00 (cento e catorze milhões e sessenta mil reais), atualizados pela taxa Selic desde 30.06.2011 – data em que deveria ter efetuado a integralização das ações – até



a data do efetivo pagamento pelo Conquest FIP, correspondente a 10% (dez por cento) de participação da CISAM. De acordo com o comunicado foi julgado improcedente os demais danos alegados pelas requerentes. E assim sendo, atualmente as Requerentes possuem uma sentença arbitral definitiva que constitui título executivo, ou seja, as Requerentes podem executar essa sentença arbitral em Juizado comum, obrigando o Conquest FIP a integralizar o capital social da CISAM no valor atualizado de R\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões) e em contrapartida, o Conquest FIP receberia 10% (dez por cento) de participação da referida Companhia. Diante do exposto, o Comitê delibera que a presidência do IPSM deverá encaminhar expediente à Foco DTVM enquanto Administradora do Conquest FIP, solicitando cópia do Procedimento Arbitral CAM 45/14 e da respectiva sentença. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião. Documentos anexo que farão parte da presente Ata: **1)** Relatório com a Avaliação mensal das aplicações da Carteira de Investimentos no mês de abril/17; **2)** Cópia do comunicado de Fato Relevante encaminhado pela Foco DTVM. Nada mais.

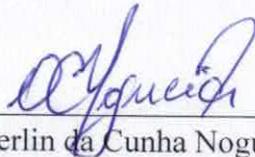


Sílvio Antonio Fernandes Filho



Fábio Alves Caixeta





Oberlin da Cunha Nogueira